

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CPRM
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO E NO ESCRITÓRIO
DA SEDE EM BRASÍLIA, EM 29.06.2015

ATA nº 356

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às 09h reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia por vídeo conferência, no Escritório da Sede em Brasília, localizado no SGAN - Quadra 603, Módulo "J" Parte "A", primeiro andar, em Brasília, DF, com a presença dos Conselheiros Titulares, Norberto Temoteo de Queiroz (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e no Escritório do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, com a presença dos Conselheiros Titulares, Frederico Bedran Oliveira (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Eduardo Luiz Gaudard, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, Palmiro Franco Capone. Participaram da reunião o Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera e o Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Suliman Tadei. Iniciada a reunião o Conselheiro Norberto Temoteo de Queiroz, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE - BALANCETE CONTÁBIL DE ABRIL E MAIO DE 2015.** O Contador Gilberto Aguilera apresentou o Balancete Contábil de Abril e Maio de 2015. Após fazer análise dos balancetes ao Conselho, solicitou um prazo para a apresentação de um Relatório Comparativo referente ao primeiro trimestre de 2015. Deu conhecimento do Memorando nº 96/DECOF/DICOG de 16 de junho de 2015 em atendimento à solicitação do Conselho Fiscal feita através do Memorando nº 054/SEGER- 2015 de 02 de junho de 2015, relativa à situação do IPTU do Escritório do Rio de Janeiro. Informou sobre o andamento das Solicitações de Créditos Adicionais Suplementares nºs 43632, 43668 e 43663, já relatadas ao Conselho Fiscal. **SEGUNDO ITEM – ASSUNTOS DA AUDITORIA INTERNA:** O Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, em determinação a Instrução Normativa do CGU, nº 09 de 14.11.2007 apresentou ao Conselho, para discussão e análise, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT de 2015, o qual se encontra aderente à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle. Em seguida, foram apresentadas, as seguintes notas Técnicas: nº 001/2015, sobre análise do Contrato 088/PR/12, celebrado com o Antônio Gonçalves Viana, a respeito de uma locação de um imóvel em Fortaleza; nº 002/2015, sobre análise do Contrato nº 086/PR/12, celebrado com a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP; nº 003/2015,



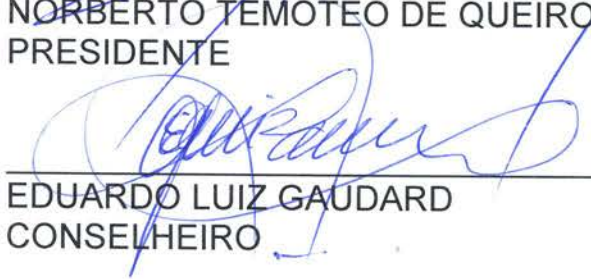
sobre análise do Contrato nº 023/PR/13, celebrado com a Mcam Digital Serviços e Soluções em Tecnologia Digital Ltda; nº 004/2015, sobre análise do Contrato nº 072/PR/14, celebrado com a Geosoft Latinoamericana Ltda; nº 006/2015, sobre análise do Contrato 001/PR/2015, celebrado com a empresa Trivale Administração. A Auditoria concluiu que estes contratos estão em conformidade com a legislação. Já quanto, a Nota Técnica nº 007/2015, sobre análise da implantação do Decreto nº 6.370 de 01.02.2008. O AUDITE informou que devido às características da empresa, os Cartões de Pagamentos do Governo Federal têm baixa execução de despesas, apesar dos seus sete anos de implantação. O CF emitiu a Carta nº 002/CF/2015 de 29.06.2015, dirigida ao Diretor-Presidente, solicitando apresentar justificativa formal da não implantação plena do Cartão de Pagamento do Governo Federal nos desembolsos realizados com despesas de pequena monta, em especial, para a compra de material de consumo e prestação de serviços, pois o mesmo auxilia na transparência da empresa. Na Nota Técnica nº 008/2015, sobre análise do Contrato 009/PR/13, celebrado com a empresa Bertran Engenharia e Comércio. O AUDITE informou que o contrato está em Conformidade com Ressalvas, pois há fragilidades no processo de contratação. O CF solicitou para próxima reunião, apuração se houve dano à empresa e caso seja positivo, se há responsabilidade pelo mesmo. As notas técnicas referentes aos contratos 075/PR/14 e 067/PR/14 ficaram para a próxima reunião. **TERCEIRO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA** – Foi apresentado ao Conselho o novo Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Suliman Tadei. Perguntado pelo Conselho sobre a execução orçamentária, informou que quarenta por cento do orçamento já foi executado em relação ao limite autorizado. Informou também que foi pedido Crédito Adicional para quitar as despesas com AFAC, IPTU de 2003 e Imposto de Renda de 2004. **QUARTO ITEM – DEMONSTRATIVOS DE CONTRATOS – JUNHO 2015** - No demonstrativo anexo ao Memo. nº 390/DICONT-DAF/15, de 25.06.2015 constava o seguinte Contrato de Serviços de Terceiros nº 015/PR/2015 com a empresa contratada, Polo Segurança Especializada Ltda. **QUINTO ITEM – ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES VENCIDAS E VINCENDAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2015** – Apresentada ao Conselho a posição encaminhada pela Divisão de Execução Financeira – DIEFIN, de 29.06.2015. O Conselho constatou que a Cia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, a Cia de Eng. Ambiental e Rec. Hídricos da Bahia – CERB e o Inst. Nacional de Est. e Pesq. Educação Anísio Teixeira – INEP encontram-se em débito com esta empresa. Em vista disto, o Conselho solicita posicionamento sobre a execução da dívida, justificativa dos clientes e possíveis soluções dos mesmos. **SEXTO ITEM – QUADRO DE PENDÊNCIAS** – Conforme o andamento da reunião foi atualizado o Quadro de Pendências com os seguintes assuntos: Contratos



009/PR/13, 075/PR/14, 067/PR/14 e 008/PR/15; IPTU do prédio do RJ; Total de gastos com benefícios de alimentação instituídos no âmbito do PAT nos anos 2013 e 2014; Dívidas de Clientes; e Implantação dos Cartões de Pagamentos do Governo Federal. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião será oportunamente agendada.



NORBERTO TEMÓTEO DE QUEIROZ
PRESIDENTE



EDUARDO LUIZ GAUDARD
CONSELHEIRO



FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA
CONSELHEIRO



PALMIRO FRANCO CAPONE
SECRETÁRIO-GERAL